



**DECRETO Nº. 3.781, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre o Reajuste da Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal nº 1915/2017, no Parágrafo Único do seu art. 4º,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reajustada a Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP no percentual de 4,52%, de acordo com o índice inflacionário do período de 2020.

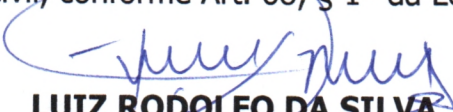
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Janeiro de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos